

MEC/SETEC
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO

C o n s e l h o D i r e t o r

RESOLUÇÃO CD N.º 10/2007, DE 7 DE MAIO DE 2007.

*Homologa a atualização do
Regulamento da Organização Didática
do Ensino de Graduação do Sistema
Cefetes.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as deliberações do Conselho em sua reunião ordinária de 03/05/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atualização do REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DO ENSINO DE GRADUAÇÃO DO SISTEMA CEFETES, aprovado pela Câmara de Ensino e Pesquisa do Cefetes em sua reunião ordinária de 16 de fevereiro de 2007.

Art. 2º As normas constantes no novo REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DO ENSINO DE GRADUAÇÃO DO SISTEMA CEFETES entram em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2007.

Parágrafo único. A partir da entrada em vigor da presente Resolução, fica revogada a Resolução CD nº 08/2004, de 11 de maio de 2004.

JADIR JOSÉ PELA
Presidente do Conselho Diretor